



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Terceiro Aditivo ao Contrato n.º 001/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Televida Centro Especializado de Telediagnóstico Ltda, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.ª Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Televida Centro Especializado de Telediagnóstico Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 73.193.211/0001-61, com sede na Av. Paulo VI, n.º 2068, Sumaré, CEP: 01262-010, na cidade de São Paulo /SP, neste ato representada por seu diretor o Senhor Henrique Yukio Suzuki, residente e domiciliado na Rua Monjardino, n.º 130/94B, Bairro Vila Sonia, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 8.377.314.9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 056.585.928-52; doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando do Diretor Hospitalar, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2018 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1– Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor mensal pelos serviços prestados manterá o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

2.2 – Será cobrado o valor adicional de R\$18,00 (dezoito reais) por ECG (eletrocardiograma), que venha a exceder ao número de exames inclusos neste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE: 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

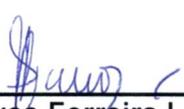
4.1– O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

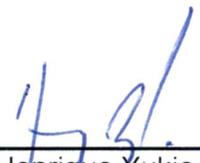
5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 31 de Dezembro de 2020.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

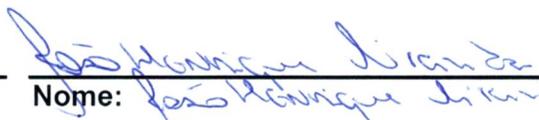


Henrique Yukio Suzuki
Televida Centro Especializado de
Telediagnóstico Ltda.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: Granelly B. de Lima Pinto.
CPF: 059.488.466-79



Nome: José Henrique Lima de
CPF: 333.628.078-90

Visto:


PROCURADORIA

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910